

GESTÃO EM FOCO



**GESTÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO
DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS,
DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**

Unidade 3 – Sexualidade e Direitos Humanos



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ

Cida Borghetti

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Lucia Aparecida Cortez Martins

DIRETOR GERAL

José Carlos Rodrigues Pereira

SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO (SUED)

Ines Carnieletto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE (DEDI)

Marise Ritzmann Loures

**COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAL E
QUILOMBOLAS (CERERQ)**

Edna Aparecida Coqueiro

**COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E
DIVERSIDADE SEXUAL (CERGDS)**

Melissa Colbert Bello

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS (DPTE)**

Eziquiel Menta

COORDENADORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E *WEB* (CEAD *WEB*)

Monica Bernardes de Castro Schreiber

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E DESIGN PEDAGÓGICO

Coordenação da Educação das Relações Étnico- racial e Quilombolas (CERERQ)

Clemilda Santiago Neto
Edimara Soares
Edna Coqueiro
Galindo Pedro Ramos

Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual (CERGDS)

Helio Puchalski
Kenneth Dias dos Santos
Melissa Colbert Bello

Coordenação de Educação a Distância e Web (CEAD Web)

Cristiane Rodrigues de Jesus
Elisandra Angrewski
Monica Bernardes de Castro Schreiber
Simone Sinara de Souza
Tatiane Valéria Rogério de Carvalho

REVISÃO TEXTUAL

Coordenação de Educação a Distância e Web (CEAD Web)

Helen Jossania Goltz da Paixão
Tatiane Valéria Rogério de Carvalho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Coordenação de Produção Multimídia (CPM)

Carina Skura Ribeiro
Fernanda Serrer
Joise Lilian Nascimento

ILUSTRAÇÕES

Coordenação de Produção Multimídia (CPM)

Edney Ricardo Cavichioli
Jocelin José Vianna da Silva
Leandro Alves de Almeida
Will Stopinski

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Coordenação de Produção Multimídia (CPM)

Adriana Kalinowski
Alcebíades P. Cordeiro
Aldemara P. de Melo
José Elair Cordeiro Guedes
Luís Gabriel Maluf
Nina Collere
Rodrigo Mendes
Will Stopinski

2018



Este trabalho está licenciado com uma Licença

Creative Commons - Atribuição - NãoComercial - Compartilha - Igual 4.0 Internacional.

GESTÃO EM FOGO



MÓDULO 10 - GESTÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Este módulo tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização da educação das relações étnico-raciais, de gênero e identidade de gênero e da diversidade sexual, bem como pensar estratégias de gestão democrática e inclusiva, visando à superação de manifestações de preconceito, discriminação e racismo presentes na sociedade e reproduzidas no ambiente escolar. Ele é composto por quatro unidades:

Unidade 1

Educação das Relações Étnico-raciais:
Histórico, Fundamentos Conceituais e
Exclusão da População Negra

Objetivos:

Positivar a questão racial com foco na população negra, nos processos de ensino e aprendizagem; e promover a igualdade racial no ambiente escolar.

Unidade 2

Equipe Multidisciplinar: uma Política
Pública Educacional de Promoção da
Igualdade Racial

Objetivos:

Entender a trajetória da Equipe Multidisciplinar e sua importância como política pública educacional de promoção da igualdade racial; garantir a efetivação da Equipe Multidisciplinar na escola; subsidiar a implementação da educação das relações étnico-raciais e ensino de cultura e história afro-brasileira e africana no espaço escolar; e adotar e/ou fortalecer posicionamento de comprometimento com o desenvolvimento da educação antirracista para além da obrigatoriedade das Leis.

Unidade 3

Sexualidade e Direitos Humanos

Objetivos:

Valorizar o trabalho da educação sexual na escola; observar as vulnerabilidades das/os adolescentes e jovens em relação à saúde sexual e reprodutiva; e reconhecer as/os adolescentes e jovens como sujeitos de direitos.

Unidade 4

Educação das Relações de Gênero,
Identidade de Gênero e Diversidade Sexual

Objetivos:

Coordenar o coletivo escolar na construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social; promover o respeito às particularidades de orientação sexual e identidade de gênero das/dos estudantes, bem como o tratamento pedagógico, ético e não discriminatório, de acordo com a legislação vigente; conhecer as orientações sobre o uso do nome social nos documentos escolares; e promover um ambiente favorável para o respeito à diversidade.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1 SEXUALIDADE E ESCOLA.....	9
2 EDUCAÇÃO SEXUAL	12
3 DIREITO À SEXUALIDADE E À EDUCAÇÃO SEXUAL: MINHA ESCOLA PROMOVE?.....	18
3.1 FORMANDO A COMUNIDADE ESCOLAR	25
4 SÍNTESE DA UNIDADE	27
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	27

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS

Prezada/o gestor/a,

Nas unidades anteriores foram apresentadas reflexões sobre a Educação das Relações Étnico-raciais e explicações referentes às Equipes Multidisciplinares - política pública educacional de promoção da igualdade racial.

Para dar continuidade na proposta do módulo, as próximas duas unidades apresentarão a questão relacionada à sexualidade, visando à valorização do trabalho com educação sexual nas escolas, bem como a Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual.

A sexualidade se constrói passo a passo, a partir do momento que nascemos e ao longo de toda a vida. É por meio dela que experimentamos sensações corporais, emocionais e aprendemos a nos conhecer e vivenciar nosso próprio corpo. Sua expressão depende de muitos fatores e contextos, tais como: pessoais, culturais, geracionais, entre outros.

Nesta unidade refletiremos sobre a educação sexual envolvendo seus múltiplos aspectos (biológicos, emocionais, psicológicos, sociais, culturais, dentre outros) bem como sobre as questões de saúde sexual e reprodutiva, superação do preconceito e discriminação, a fim de que você, diretor/a e diretor/a auxiliar, possa compreender a dimensão desta temática e seus desdobramentos no ambiente escolar.

Ao final desta unidade, esperamos que você possa:

- valorizar o trabalho da educação sexual na escola;
- observar as vulnerabilidades das/os adolescentes e jovens em relação à saúde sexual e reprodutiva;
- reconhecer os adolescentes e jovens como sujeitos de direitos.

Bom estudo!



1 SEXUALIDADE E ESCOLA

Quando você pensa em sexualidade do ponto de vista da sua história e experiência pessoal, como você se sente? Que aspectos são ressaltados? Ao responder essas perguntas, muitos destacam os prazeres, os desejos, a afetividade, a intimidade, o amor, a experimentação, o contato com a/o outra/o, os relacionamentos etc. Por envolver aspectos biológicos, psicológicos, sociais e afetivos, a sexualidade nos remete às nossas emoções, formas de expressão e memórias.

No entanto, quando pensamos como educadores e educadoras, outros aspectos são destacados: excesso de “sexualização” dos jovens, as infecções sexualmente transmissíveis (IST) e a gravidez não planejada. Ou ainda, quando pensamos como diretor/a e diretor/a auxiliar, lembramos das estudantes que ficaram grávidas, do namoro entre estudantes na hora do intervalo, das brigas entre namoradas/os, das ausências das aulas, da perda de foco nos estudos, da idade - muitas vezes “precoce” - para o início dos relacionamentos com parceiras/os, entre outros.

Tudo isso, por vezes, parece “atrapalhar” a dinâmica de uma escola. No entanto, como diz a professora Dr.^a Guacira Lopes Louro (1997, p. 81): ▶

Essa presença da sexualidade independe da intenção manifesta ou dos discursos explícitos, da existência ou não de uma disciplina de “educação sexual”, da inclusão ou não desses assuntos nos regimentos escolares. A sexualidade está na escola porque ela faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo do qual alguém possa se “despir”.

A sexualidade está presente em todas as fases da vida de uma pessoa, e de diversas situações e contextos: cultural, religioso, emotivo, entre outros. Apesar de estar presente na nossa vida desde a infância, para a maioria das pessoas é na adolescência que as experimentações com parceiras/os acontecem. As pesquisas sobre relações sexuais na adolescência trazem dados relevantes que devem ser considerados ao trabalhar com a temática. Uma pesquisa realizada no ano de 2001 em



A terminologia Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) passa a ser adotada em substituição à expressão Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), porque destaca a possibilidade de uma pessoa ter e transmitir uma infecção, mesmo sem sinais e sintomas.
<http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/o-que-sao-ist>



Anotações

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS



Acesse:

Documento “Avaliação das ações de prevenção às DST Aids e uso indevido de drogas nas escolas de Ensino Fundamental e Médio em capitais brasileiras”, de Maria das Graças Rua e Miriam Abramovay, que apresenta uma avaliação das ações de prevenção de DST/aids e uso indevido de drogas nas escolas que integram o Programa Brasileiro de DST e aids. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/imagenes/0012/001252/125251por.pdf>

Consulte a “Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar: 2015/IBGE”, realizada pela Coordenação de População e Indicadores Sociais. (IBGE, 2016).

Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/pesquisa_nacional_saude_escolar.pdf

idades brasileiras demonstrou que a primeira relação sexual ocorre na faixa etária de 13 a 15 anos, em média. Segundo Maria das Graças Rua e Miriam Abramovay, (2001, p. 142):

a idade média da primeira relação sexual é significativamente mais baixa entre os alunos do sexo masculino do que entre as estudantes do sexo feminino. No caso das meninas, em Porto Alegre, Manaus e São Paulo encontram-se as mais baixas idades médias da primeira relação sexual (15, 15,1 e 15,2 anos), ficando as mais elevadas em Belém e Fortaleza (16 e 15,8 anos). Quanto aos rapazes, registram-se em Cuiabá, Manaus e Salvador a mais baixa idade média da primeira relação sexual (13,9 anos), ocorrendo em Florianópolis a mais alta (14,5 anos)”. (RUA; ABRAMOVAY, 2001).

Outra pesquisa realizada em 2015 aponta que 57% dos jovens brasileiros teve sua primeira relação sexual entre 16 a 17 anos. Diferença significativa em relação à pesquisa de 2001, a qual aponta que 27% dos estudantes tiveram sua primeira experiência sexual entre 13 e 15 anos. Desses, 40% afirmaram não utilizar preservativo. (PENSE, 2016)

Esses dados são relevantes, pois expressam práticas declaradas por estudantes das escolas brasileiras, demonstrando que nem sempre elas são acompanhadas dos cuidados necessários para a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e pelo vírus HIV (causador da aids), ou ainda de uma gravidez não planejada. Assim, é de suma importância que antes mesmo da adolescência, estudantes recebam orientações necessárias para que possam superar os desafios desta fase.

Frente a este cenário e compreendendo a sexualidade como aspecto contínuo da vida humana, destacamos a afirmação da Dr.^a Jimena Furlani de que **a educação sexual deve começar na infância** e fazer parte de forma contínua do **currículo escolar**. Segundo a autora

a sexualidade se manifesta na infância, na adolescência, na vida adulta e na terceira idade. Esperar para abordar a sexualidade, apenas na adolescência, reflete uma visão pedagógica limitada, baseada na crença de que a “iniciação sexual” só é possível a partir da capacidade reprodutiva (puberdade). (FURLANI, 2009, p. 45).

É nesse viés que se encontra o papel da escola e do/a diretor/a e diretor/a auxiliar como articuladores das ações no ambiente escolar. A equipe gestora deve abrir espaços para a formação de seus profissionais nas orientações das questões que envolvem a sexualidade, a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos. Isso inclui os temas relativos às infecções sexualmente transmissíveis, a gravidez, o consentimento nas relações afetivas, os métodos preventivos, a diversidade de orientação do desejo afetivo-sexual, entre outros. Essa formação precisa envolver o conjunto dos profissionais da escola, incluindo os Agentes 1 e 2, pois todos/as as/os servidores/as da escola são também educadores/as e como tal podem atuar no acolhimento, na orientação e até no encaminhamento de estudantes e da comunidade escolar, quando necessário.

É importante ressaltar que deve haver coesão entre a equipe gestora e a comunidade escolar quanto às orientações e encaminhamentos necessários para que as/os estudantes possam aprender a cuidar do corpo, a estabelecer vínculos, a respeitar o outro e suas diferenças, evitando, assim, o preconceito e outras questões que possam prejudicar o desenvolvimento físico e psicológico destes.

Para que essa coesão seja construída, a escola pode contar com o auxílio de especialistas que atuem em seu território (nas áreas da educação, das ciências sociais, da saúde, da assistência social, do direito etc.) e que possam auxiliar na formação dos seus profissionais no trato com questões sobre esses temas. O trabalho articulado de formação no ambiente de trabalho ajuda a estabelecer uma perspectiva em comum à toda a equipe da escola. Isso se traduz em maior qualidade da formação das/os estudantes que percebem com facilidade a existência ou não de articulação entre os profissionais e as instâncias da escola.

O modo como a sexualidade deve ser trabalhada pela escola corresponde a um campo de estudos sobre o qual se assenta uma vasta produção acadêmica, a chamada educação sexual, assunto que veremos a seguir.



UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS

2 EDUCAÇÃO SEXUAL



Assista aos vídeos “Nós da Educação - Sexualidade na Escola - Parte 1, 2 e 3”.

Esse programa - Nós da Educação - apresenta uma entrevista com a professora Jimena Furlani, doutora em Educação pela UFRS, que fala sobre a sexualidade na escola. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13763>



Sugestão de Leitura!

No texto “Encarar o desafio da Educação Sexual na escola”, Jimena Furlani apresenta os princípios para uma Educação Sexual na Escola (que deve começar na infância) e aponta a importância da temática fazer parte de forma contínua na escola.

Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/sexualidade.pdf

A professora Dr.^a Jimena Furlani (2007), no vídeo “Nós da Educação - Sexualidade na Escola - parte 01”, enfatiza que existem diferentes formas de abordar a sexualidade na escola. Comumente abordada como conceito biológico, do ponto de vista da reprodução humana e do sexo seguro, a sexualidade também vem sendo entendida como um processo contínuo de conhecimento sobre o próprio corpo, os prazeres e as regras sociais estabelecidas a seu respeito. ◀

Entendendo que a sexualidade se dá desde a infância, mesmo antes da criança ter qualquer noção ou intenção reprodutiva, a autora defende que a educação sexual também aconteça num processo contínuo e gradual. Para ela, a educação sexual interfere no estabelecimento de futuros relacionamentos adultos, nas relações entre as pessoas e com o meio. É por meio da relação com os outros - familiares, colegas, professores - que as crianças vão aprender como a sociedade reage a cada comportamento seu, desenvolvendo a noção das regras sociais, as diferenciações entre público e privado, compreendendo o que pertence à intimidade e à sociabilidade no mundo adulto. Para contribuir nesse processo educativo, o entendimento dos/as professores/as sobre a temática da sexualidade é fundamental. ◀

Pensar em educação com foco num tema complexo e de muitos entendimentos, como a sexualidade, é uma tarefa que exige enfrentamento de preconceitos, posições religiosas, morais, padrões familiares. Como campo de conhecimento, a sexualidade foi e é alvo de uma multiplicidade de discursos: científicos, religiosos, políticos, entre outros. Na escola, a temática tem gerado controvérsias e debates que acompanham a história da educação.

Assim, é preciso reconhecer que há diferentes formas de abordagem de educação sexual no universo pedagógico brasileiro. O perfil de professor/a e a prática que assumimos em relação à educação e à sexualidade depende da forma como se entende a sexualidade, das concepções sobre a vida em sociedade, dos nossos direitos e dos direitos de nossas/os estudantes (FURLANI 2011).

A autora afirma que a educação sexual é abordada a partir de diferentes perspectivas: a biológico-higienista, a moral-tradicionalista,

a terapêutica, a religioso-radical, a de direitos humanos, a de direitos sexuais, a emancipatória e a *queer*. Dentre estas, na opinião da autora, as quatro últimas abordagens estão mais próximas e adequadas aos tempos atuais, pois trabalham no

reconhecimento das diferenças como positivas e benéficas.

No quadro a seguir, apresentamos, de forma sintetizada, as abordagens contemporâneas da educação sexual citadas pela autora:

Biológico-higienista: ensino centrado no determinismo biológico, em que a diversidade sexual fica atribuída como objeto das disciplinas de ciências e biologia. Essa visão fica reduzida a uma perspectiva higienista e de determinismo biológico, abordando apenas aspectos do sistema reprodutor masculino e feminino, e, também, temas relacionados à gravidez na adolescência, às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e ao HIV/aids.

Moral-tradicionalista: vinculada a uma perspectiva de cunho moral e tradicional de uma cultura conservadora. Um grande exemplo é o Programa Abstinência Somente, defendido por movimento nacional nos Estados Unidos que implanta nos currículos escolares o discurso pautado na ideia de que a gravidez na adolescência, as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e o HIV/aids são formas da “natureza” dizer que está desaprovando o comportamento sexual das pessoas e, por isso, deveriam ser evitados com abstinência sexual. Nesse contexto, não se discute sobre formas de prevenção e práticas sexuais seguras, e, além disso, estimula-se a discriminação por gênero, orientação sexual, estado civil, raça e classe social.

Terapêutica: refere-se à concepção que busca explicações para as vivências sexuais de pessoas consideradas como “anormais” ou também vistas como consideradas com “problemas sexuais”, trazendo em sua abordagem conclusões simplistas e genéricas para os fenômenos da vida sexual, bem como afirma ser capaz de obter a “cura” das pessoas.

Religioso-radical: essa abordagem está fundamentada nas interpretações literais da Bíblia, por meio da elaboração de um discurso religioso que dita a norma sobre as muitas manifestações da sexualidade. As interpretações literais da Bíblia têm sido utilizadas não apenas como forma de acentuar a homofobia, mas também como forma de subordinação feminina, reproduzindo, conseqüentemente, as desigualdades entre homens e mulheres.

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS

Direitos Humanos: a educação sexual, quando fundamentada nesta perspectiva, traz questionamentos das representações negativas que historicamente e culturalmente foram construídas na sociedade a respeito dos sujeitos negros, pobres estrangeiros e imigrantes, mulheres, pessoas homossexuais (gays e lésbicas), pessoas travestis e transexuais, entre outras. Dessa forma, a educação sexual explícita problematiza e busca superar as representações negativas socialmente impostas, buscando a construção de uma sociedade menos desigual e mais humana.

Direitos Sexuais: esta abordagem leva em conta a Declaração dos Direitos Sexuais, aprovada no 14º Congresso Mundial de Sexologia em 1999. Essa declaração trata os direitos sexuais como direitos humanos fundamentais e universais. Assume a sexualidade como parte integral da personalidade de todo ser humano, ou seja, presente em todos os processos do desenvolvimento humano. Pensar em educação sexual a partir dessa declaração de direitos implica pensar especificamente nos direitos sexuais das mulheres, da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo) e dos direitos sexuais no âmbito da infância e da adolescência, assumindo a educação sexual como um direito de todos em todas as fases da vida.

Emancipatória: esta abordagem, baseada no pensamento de Paulo Freire, propõe a perspectiva de educação libertadora à educação sexual e pressupõe partir das experiências dos sujeitos, tendo a sexualidade como parte da vida social e a educação como ferramenta de transformação social. Assume, portanto, a Declaração dos Direitos Sexuais, que é tomada como documento paradigmático de um novo modo de vida e de educação sexual.

Queer: esta abordagem, baseada na teoria *Queer*, propõe a educação sexual na perspectiva de questionar, desestabilizar os discursos sobre sexualidade, interrogar-se sobre os processos de normatização e atuar na problematização “das verdades que definem os campos de produção e reprodução de relações desiguais de poder e de legitimação das hierarquias sexuais e de gênero.”

Fonte: FURLANI (2011, p. 15-40).

O quadro das concepções, ainda que apresentadas de forma sintética, permite perceber que há diferenças na forma de conceber a educação sexual. Permite, também, identificar algumas dessas perspectivas no contexto da nossa formação enquanto estudantes, docentes e gestores/as e refletir

sobre elas. Neste material, buscamos afirmar o trabalho pedagógico a partir de perspectivas de educação sexual que tenham como base os princípios da educação em direitos humanos e a entendam como parte dos direitos sexuais e reprodutivos que contemplam as/os adolescentes e jovens. ▶▶



Como pensar a sexualidade num contexto de formação humana como o da escola?

A preocupação da equipe da escola com a sexualidade muitas vezes está voltada aos agravos sociais decorrentes da prática sexual sem segurança, tais como: gravidez não planejada e infecções sexualmente transmissíveis (IST). Outras vezes, a preocupação com a sexualidade advém do entendimento de que ela “atrapalha” o desenvolvimento do processo educativo, tirando a atenção dos estudantes dos conteúdos que supostamente precisam ser apreendidos.

No entanto, a educação sexual é um direito e uma necessidade das/os estudantes. Para eles e elas, assim como para quaisquer outros sujeitos, a sexualidade envolve, além dos aspectos biológicos, as emoções, os desejos, as expectativas, as curiosidades, as dúvidas, as pressões sociais e muitas outras questões, todas matizadas pelas experimentações vividas em cada faixa etária. Ignorar todos esses aspectos ou silenciar o diálogo é negar um aspecto importante do desenvolvimento humano sobre o qual se produz conhecimentos em diferentes áreas da ciência.

A educação sexual pode ser entendida como um processo contínuo e dialógico abrangendo todas as etapas escolares. Para isso, a comunidade escolar deve estar em sintonia quanto à importância dessa temática para formação humana integral dos sujeitos que nela estudam.

A abordagem de educação sexual que a escola adota deve privilegiar múltiplos aspectos (biológicos, emocionais, psicológicos, sociais, culturais, etc.), os quais possam superar as perspectivas que restringem a educação sexual ao trabalho com conhecimentos sobre a reprodução humana. A educação sexual pode contribuir para que as/os estudantes reflitam sobre suas escolhas, compreendendo as possíveis



Sugestão de Leitura!

Em “Educação sexual na sala de aula - Relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças”, de Jimena Furlani (2011), você encontra as reflexões críticas da autora sobre cada uma das abordagens contemporâneas para a educação sexual.

Disponível em:
<https://goo.gl/NcCwo6>



Acesse:

Confira a “Declaração dos Direitos Sexuais e Reprodutivos”, aprovada no 14º Congresso Mundial de Sexologia (Hong Kong, República Popular da China, de 23 a 27 de agosto de 1999).

Disponível em:
http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/dedi/declaracao_direitos_sexuais.pdf

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS



Acesse:

O “Guia Escolar - Rede de Proteção à Infância” traz os procedimentos que a escola deve tomar em caso de suspeita de abuso e exploração sexual ao estudante. O/a diretor/a deve tornar esse documento público para que toda comunidade escolar tenha acesso e possa atuar em caso de suspeita.

Disponível em:
<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>

Caderno Temático “Sexualidade”.

Disponível em:
http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/sexualidade.pdf

Conheça a página “Gênero e Diversidade Sexual - Marcos Legais” que contém um apanhado da legislação internacional, nacional e estadual referente às temáticas de gênero e diversidade sexual na escola.

Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=553>

consequências; respeitem a si mesmos e aos outros; e percebam que os padrões sociais são históricos, ou seja, são diferentes no decorrer do tempo e variam de acordo com a cultura em que estão inseridos.

A abordagem da temática da sexualidade envolve também questões éticas e relacionais, tais como a desigualdade das relações de poder entre adultos, crianças e adolescentes, o consentimento nas relações, o respeito aos direitos humanos em todas as situações. Infelizmente, temos que reconhecer que relações abusivas e violentas também incluem nossos estudantes. Por isso, a escola tem sido o espaço privilegiado para promover a reflexão e o enfrentamento das situações de abuso e exploração sexual, bem como de assédio sexual e pedofilia.

No entanto, temos visto na mídia e em convivências comunitárias grupos se posicionarem contrários ao trabalho com as questões de gênero e sexualidade no espaço escolar. A escola é lugar de conhecimento e as disciplinas se constituem em campos de conhecimento da humanidade, aos quais adolescentes e jovens têm direito ao acesso.

Todas/os passam pela escola e a melhor contribuição que ela pode oferecer é dialogar abertamente com os estudantes, pais e/ou responsáveis e profissionais sobre o tema. Ao contrário do que se supõe, dialogar sobre sexualidade não gera as violações e práticas de crimes, tais como o abuso, o assédio e a violência, mas a falta do diálogo e conhecimento pode, sim, contribuir para que sejam praticados, silenciados e não denunciados.

Conhecer a sexualidade para além dos mitos e tabus que a envolvem socialmente e reconhecer que ela coloca desafios para a escola possibilita a você, diretor/a e diretor/a auxiliar, um posicionamento definido e assertivo sobre essas questões.

A Seed-PR tem disponibilizado materiais que auxiliam nas reflexões e possíveis respostas dadas aos desafios da educação sexual no contexto educacional. Dentre esses materiais destacamos o Caderno Temático “Sexualidade”, que pode ser usado, por exemplo, para estudos em hora atividade direcionada com professores/as, pois possibilita reflexões a partir de artigos acadêmicos relevantes para a discussão crítica e subsídio para o trabalho sobre as relações entre os gêneros, educação sexual, diversidade sexual, entre outros temas relacionados.



“Enquanto isso, na escola...”

Situação:

Um pai de estudante de uma determinada escola estadual procurou a diretora para reclamar do conteúdo abordado em sala de aula. Segundo o pai, a professora estava trabalhando com as/os estudantes um tema sobre sexualidade.

De que forma a diretora deve conduzir essa situação?

Reflexão:

A escola deve garantir que as temáticas relativas à sexualidade estejam adequadas ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) e contempladas no Plano de Trabalho Docente dos profissionais e sejam realizadas de forma adequada à faixa etária dos estudantes em questão. Nesse caso, a diretora deve escutar e compreender as preocupações do pai, explicitando a ele como a escola organiza seu currículo, os planos de trabalho, a seleção dos conteúdos. É preciso demonstrar com tranquilidade didática que a abordagem da temática faz parte de um processo de ensino e aprendizagem, e do PPP da escola, bem como é um direito garantido.

Para tanto, é importante que o/a diretor/a conheça as legislações e os documentos que amparam a abordagem das questões sobre sexualidade nos espaços escolares. Sugerimos especificamente a leitura dos seguintes documentos:

- Constituição Federal - assegura, em seu artigo 5º, a liberdade de expressão como garantia fundamental; e no artigo 206 trata sobre a liberdade de ensinar e divulgar o pensamento e o pluralismo de concepções pedagógicas;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - inspirada na Constituição, também versa, nos artigos 2º e 3º, sobre o respeito à liberdade e o pluralismo de ideias como princípio do ensino;
- Nota Técnica 32/2015 – Ministério da Educação - CGDH/DPEDHU/SECADI/MEC - traz o escopo legal e a abordagem estabelecida pelas diretrizes educacionais nacionais para subsidiar redes de ensino, escolas e profissionais de educação quanto à pertinência da abordagem de temas relacionados a gênero e orientação sexual na educação básica, respaldando gestores quanto a possíveis tentativas de intimidação;
- Nota Técnica nº 2/2017/PFDC, de 15 de março de 2017 - Ministério Público Federal/Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - traz o pronunciamento desta Procuradoria sobre as tentativas de intimidar escolas por meio de “notificações extrajudiciais”. Apresenta o amparo legal para a discussão de questões de gênero e sexualidade nas escolas.

Cabe ressaltar que cada situação escolar exige um olhar específico, no entanto os recortes estabelecidos acima tratam de legislações fundamentais que amparam o trabalho com a educação sexual na escola. ◀

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS



Acesse:

Dados epidemiológicos recentes sobre a realidade brasileira demonstram que a incidência de infectados pelo HIV tem aumentado entre os jovens. Notícia disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2017/08/15/o-que-explica-a-disparada-de-infecoes-por-hiv-entre-jovens-brasileiros.htm>

No vídeo “O lado positivo de Fabrício”, um estudante do município de Cascavel comenta como superou o preconceito e a discriminação ao descobrir ser soropositivo. Disponível em: <http://www.biologia.seed.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=20264>

O material “Marco Legal: saúde, um direito de adolescentes”, produzido pelo Ministério da Saúde, aponta os principais documentos internacionais e nacionais, no que tange à previsão legal dos direitos de adolescentes aos instrumentos de proteção e aos mecanismos de controle e monitoramento do cumprimento dos direitos reconhecidos, entre outros. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/marco_legal_saude_adolescente.pdf

3 DIREITO À SEXUALIDADE E À EDUCAÇÃO SEXUAL: MINHA ESCOLA PROMOVE?

Para que haja uma educação sexual que dialogue com as necessidades dos estudantes, você, gestor/a, precisa reconhecer os direitos deles no que diz respeito a conhecer sobre seu corpo, seus direitos sexuais e reprodutivos, direitos de acesso a formas de prevenção e de refletir sobre os regramentos sociais que envolvem a sexualidade. Precisa, também, reconhecer as vulnerabilidades das/os jovens e adolescentes em idade escolar a determinados agravos de saúde, tais como as infecções sexualmente transmissíveis (IST), o vírus HIV, a gravidez não planejada e as situações de abuso e de violência no âmbito doméstico, que se agravam nas referidas fases. ◀

A importância de se abordar sobre a sexualidade de forma qualificada na escola não tem o intuito de alarmar ou demonstrar que a escola é responsável por todas as questões sociais, nem de acreditar que uma palestra ou atividade pontual seja suficiente para esgotar esse tema. Trata-se de compreender que a escola recebe todos os dias um conjunto de pessoas que, embora bombardeado de informações das redes sociais, nem sempre tem espaço para se apropriar de conhecimentos fundamentais sobre a sua vida, seus corpos e seus direitos em relação à saúde e à sexualidade.

Muitas vezes as pessoas da família encontram dificuldade para dialogar sobre o tema com adolescentes e jovens. Dificuldades que certamente muitos profissionais também têm. Contudo, o conhecimento do processo educativo, das especificidades dos campos do saber, das metodologias de ensino-aprendizagem, a formação didático-pedagógica e a articulação dos profissionais da educação possibilitam à escola desenvolver uma educação sexual que contribua para a formação dos adolescentes e jovens que passam pela instituição de ensino.

Ter acesso a conhecimentos sobre a sua saúde e sexualidade é um direito das/os estudantes e, portanto, também é uma função da escola. ◀



Será que a escola onde atuo promove educação para a sexualidade?

Para responder a essa pergunta, elencamos, a seguir, algumas questões que podem contribuir para que você identifique se a escola onde atua promove a educação para a sexualidade:

- O regimento da escola em que você atua explicita os direitos e deveres de estudantes e profissionais em relação a temas como: o namoro, o respeito à orientação sexual e a identidade de gênero?
- Existe uma definição construída em conjunto com a equipe pedagógica sobre qual é a concepção de educação sexual da escola?
- Como a escola procede na comunicação com os diferentes segmentos da comunidade?
- A legislação relativa aos direitos dos jovens em relação à sexualidade e à reprodução é conhecida pela gestão e compartilhada com a comunidade escolar?
- Há procedimentos definidos em relação à orientação de: **Gravidez** - licença maternidade, direito de creche em prioridade (rede de proteção social) e **Prevenção de agravos à saúde** - direito de receber orientação e insumos para a prevenção de IST, gravidez e HIV (preservativos, anticoncepcionais, pílula do dia seguinte e medicação de prevenção à HIV em casos de exposição ao vírus)?
- Há definições de posturas éticas para o tratamento sigiloso de questões individuais relativas à sexualidade (direito à intimidade)?
- A escola mantém diálogo e articulação com a unidade de saúde e outros serviços públicos que atendem o seu território?
- Estão definidos os papéis da escola, unidade de saúde e unidades da assistência social que atendem o território e estudantes da escola?

As respostas a essas perguntas e a reflexão que elas podem promover vão depender do contexto de cada escola e de suas experiências. Se essas questões não refletem o cotidiano de sua escola, seria importante oferecer espaços para estudos e planejamentos que culminem em ações que promovam uma educação para a sexualidade.

Sempre é tempo para iniciar novas abordagens, rever e resgatar trabalhos que tiveram sucesso, no que se refere à educação sexual, por meio de estudos e aprofundamento para enfrentar novos desafios. Para isso, além de unir forças internamente, a escola também pode buscar recursos fora

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS



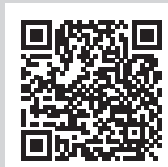
Acesse:

Animação que elucida o que é a Rede de Proteção, de que forma ela é constituída e como e em que situações ela deve ser acionada. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=19711>



A Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6202.htm



dela. A articulação intersetorial é muito válida, pois ajuda a reconhecer quais são as outras instituições que atuam no território da escola e que contribuem ou podem contribuir na formação das/os suas/seus estudantes. Isso auxilia a gestão da escola a enfrentar os desafios que se colocam. Não se trata da transferência de responsabilidades de outros atores para a escola ou da escola para outras instituições. A função formativa cabe à escola, mas em questões que extrapolam sua capacidade de atuação é importante acionar a rede de serviços disponíveis para atendimento e garantia de direitos das/os estudantes.

É importante destacar que a escola deve fazer parte da rede de proteção da criança e adolescente do seu território. As redes de proteção têm diferentes características locais e formas de organização, mas incluem de maneira geral as instituições públicas que atendem crianças e adolescentes, tais como os conselhos tutelares, as unidades de saúde, de assistência social, os organismos de justiça e segurança pública, entre outras instituições que atuam na promoção e defesa dos direitos das crianças e dos/das adolescentes em cada território. ◀

Em muitos casos, há fatores relacionados à área da saúde das crianças e dos/das adolescentes em que a escola tem um papel formativo fundamental, tais como a alimentação, a vacinação ou a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e ao vírus HIV. Para isso, é importante que a escola desenvolva um trabalho articulado com a unidade de saúde. A gravidez na adolescência é uma dessas questões de saúde pública que impacta e é impactada pelo trabalho escolar. Pesquisas mostram que a gravidez é um fator de evasão escolar para meninas e mulheres. Por isso é importante garantir a educação sexual na formação da/o estudante, de maneira que esta contribua para uma maior conscientização e, conseqüentemente, a redução da gravidez não planejada. A escola também precisa apoiar a continuidade dos estudos das/os estudantes que se tornam mães e pais com ações como a disponibilização das atividades domiciliares estabelecidas na legislação, a flexibilização das atividades escolares para esses/as estudantes e o estabelecimento de práticas que acolham e integrem as/os estudantes que vivenciam essa realidade no período de escolarização. ◀

Segundo indicadores sociais do IBGE (2013), o Brasil teve

uma pequena queda na taxa geral de fecundidade, o que significa que, em média, as mulheres brasileiras têm tido menos filhos. No entanto, essa queda na taxa de fecundidade entre as adolescentes e jovens não é observada.

Esse dado nos leva a perguntar se as taxas de fecundidade das adolescentes e jovens representam a sua autonomia de escolha ou a sua vulnerabilidade em termos de acesso a conhecimentos e recursos de prevenção e proteção. Provoca-nos, também, a pensar se o processo de escolarização está sendo efetivo na formação das/os jovens, impactando na sua maior autonomia quanto à decisão de quando ter filhos.

Olhando por outro lado, observa-se que o aumento da fecundidade interfere no processo de escolarização das mulheres, agravando a evasão escolar desse grupo. Este último aspecto é comprovado quando analisamos estudos específicos realizados com jovens que retornaram à escola, os quais demonstram que dentre os principais motivos que as mulheres apontam por terem parado de estudar a gravidez vem em primeiro lugar, seja pelo mal-estar inicial de uma gravidez, por vergonha, pela falta de apoio do pai da criança, por dificuldades em conciliar horários ou desestímulo por parte de familiares e/ou da escola. ▶



Sugestão de Leitura!

O livro “Juventudes na escola, sentidos e buscas: Por que frequentam?”, de autoria de Abramovay, Castro e Waiselfisz, apresenta, entre outros assuntos, depoimentos de adolescentes grávidas sobre os motivos que as levaram a abandonar a escola.

Disponível em:

http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf

Anotações

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS



*"Enquanto isso,
na escola..."*

Situação:

Uma das pedagogas de uma determinada escola estadual recorreu à direção, informando que uma aluna a procurou solicitando ajuda, pois acreditava estar grávida e, conseqüentemente, teria que parar de estudar. Durante o relato, questionava sobre o que fazer, pois seus familiares ainda não sabiam de sua iniciação sexual e temia que a expulsassem de casa ou a obrigassem a sair da escola.

Qual deve ser a postura da equipe diretiva diante do fato? Como ela pode ajudar a aluna?

Reflexão:

Espera-se como primeiro cuidado da parte da equipe diretiva a perspectiva de não efetuar julgamentos. Atuar como profissionais educadores requer agir com a ética necessária para distinguir nossas posições pessoais das necessidades de atuação profissional. Auxiliar estudantes no diálogo com os pais e/ou responsáveis pode ser tarefa da escola, na medida em que essa ponte poderá garantir a permanência destes na escola. Por outro lado, qualquer atuação com pais e familiares de estudantes pressupõe o cuidado com os vínculos estabelecidos profissionalmente com estudantes. Garantir o sigilo e a imparcialidade ao tratar de aspectos da intimidade que tenham sido compartilhados pela aluna e explicitar a esta qual vai ser a condução da escola em relação aos pais e responsáveis é de suma importância. A equipe diretiva deve orientar a aluna e seus familiares de referência sobre o direito a realizar atividades domiciliares e sobre a possibilidade de matricular o bebê numa creche próxima à escola para garantir a dedicação aos estudos.

O tema da gravidez na adolescência é bastante complexo, por isso exige estudos, aprofundamento e muita reflexão. É preciso sempre lembrar que esse é um assunto de meninas e meninos. O trabalho da escola é fundamental para acolher e evitar a evasão de estudantes que engravidam durante a escolarização. O trabalho pedagógico deve ser pautado na perspectiva da maternidade e paternidade responsável e possibilitar o conhecimento sobre os direitos que adolescentes e jovens têm de ser orientadas/os, e sobre os insumos para prevenir uma gravidez não planejada. ►

Como vimos ao longo desta unidade, as questões sobre sexualidade são pertinentes à população em idade escolar; e sobre elas o conhecimento escolar pode trazer grandes contribuições. Fazendo a correlação de dados da Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PeNSE) de 2012, autores demonstraram a importância da escola e da família na saúde sexual de estudantes jovens. Afirma-se que:

Fatores do contexto familiar e da escola podem ser protetores para o comportamento sexual de risco. Estudo sobre a influência dos fatores contextuais no comportamento sexual de adolescentes, com dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE 2009, realizada com os estudantes do 9º ano do ensino fundamental, mostrou que viver com ambos os pais, ter um maior envolvimento familiar e monitoramento parental, além de receber orientações sobre saúde sexual e reprodutiva na escola, têm impacto positivo no comportamento sexual de adolescentes, como menor chance de ter relação sexual precocemente e realizar sexo desprotegido. (OLIVEIRA-CAMPOS *et al.*, 2013 *apud* IBGE, 2013).

Isso implica reconhecer o papel da escola, e de sua equipe gestora, no conhecimento e reconhecimento da importância desses temas para as/os estudantes.

Segundo dados nacionais do IBGE, na pesquisa PeNSE de 2015 constatou-se que cerca de 75% de escolares recebiam na escola orientação sobre prevenção de gravidez, DSTs, aids e de como obter preservativo. (IBGE, 2016). ▶



Frente aos dados desta pesquisa, você, diretor/a, diria, com segurança, que as/os estudantes recebem orientações sobre esses temas na escola onde atua?

Os dados da pesquisa demonstram que a maioria das escolas trabalha com a temática da sexualidade com seus/suas estudantes. O questionamento que subsiste a esses dados se refere à forma como as orientações têm sido transmitidas e recebidas. Ou seja, essas orientações estão inseridas em propostas pedagógicas estruturadas que contemplam a educação sexual?

Muitas vezes, o cenário de abordagem desses temas na escola



Acesse:

Para trabalhar o tema da gravidez na escola, sugerimos alguns materiais pedagógicos que podem ser úteis. É importante que você, gestor/a, os conheça para que possa orientar os docentes e a equipe pedagógica da instituição de ensino na utilização destes:

[Gravidez na Adolescência e Participação Juvenil](#)

[HQ - A Vida Como Está e as Coisas Como São](#)

[Gravidez na Adolescência no Brasil – Vozes de Meninas e de Especialistas](#)

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS



Acesse:

Conheça na íntegra o documento “Fundamentação Legal para a Elaboração do Regimento Escolar da Educação Básica”.

Disponível em:
http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/Manuais/manual_regimento2017.pdf



Acesse, também, a unidade 2 do “Módulo 7 - Gestão Escolar e Legislação Educacional”, que trata da importância do Regimento Escolar e as relações com os demais documentos escolares.

Disponível em:
<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1734>



é descrito como um conjunto de palestras ou atividades isoladas que contribuem apenas para somar novas informações ao conjunto, já fragmentado, de outras tantas, que as/os estudantes já trazem. Por mais que as/os palestrantes externos (médicas/os, enfermeiras/os, psicólogas/os, entre outros profissionais) possam agregar novos conhecimentos, por mais conhecedores/as que sejam do assunto, fazem uma abordagem de um único dia e, portanto, não estão na escola quando surgem novas dúvidas, situações, conflitos. Dessa forma, essas atividades têm mais sentido quando estão articuladas ao Projeto Político-Pedagógico da escola e aos planejamentos de professores/as no *continuum* do ano letivo.



E na escola onde você atua, como as/os estudantes recebem essas orientações? Elas se traduzem em conhecimentos e práticas? Pode-se dizer que há na escola uma proposta de educação sexual estruturada?

Observar como essas questões estão sistematizadas no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento da escola pode ser um bom começo para obter as respostas.

Para auxiliar nesse trabalho, apresentamos alguns trechos da “Fundamentação Legal para a Elaboração do Regimento Escolar da Educação Básica” (PARANÁ, 2017), que trata das competências da equipe gestora.

O Regimento Escolar, enquanto documento que orienta todo trabalho da instituição, deve expressar os cuidados com as temáticas da sexualidade e saúde. Para tanto, cabe à equipe gestora:

- acompanhar o processo de atendimento pedagógico domiciliar destinado aos estudantes impossibilitados de frequentar as aulas por problemas de saúde ou por licença maternidade, devidamente comprovado por atestado/laudo médico, conforme dispositivos legais;
- fornecer informações sobre os estudantes em atendimento hospitalar, ao responsável pelo Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh) no NRE e ao pedagogo que presta serviço na entidade conveniada, sempre que solicitado;
- participar com a equipe pedagógica e docentes da construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de violências, discriminação, preconceito e exclusão social, atendendo às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e legislação vigente.

No próximo tópico veremos algumas sugestões de ações para a formação da comunidade escolar.

3.1 FORMANDO A COMUNIDADE ESCOLAR

Como sabemos, a sexualidade é um tema atravessado por muitos tabus. Isso pode ser um dificultador para sua abordagem na escola. Para que haja uma coesão sobre o trabalho com o tema, é preciso que a equipe gestora promova a formação e a troca de experiências sobre ele.

Para isso, a escola pode criar momentos específicos para o estudo e a discussão da temática. A oferta da formação continuada no espaço da escola, como nos momentos de formação em ação, é uma oportunidade profícua para fomentar o aprofundamento de toda a equipe sobre o tema. A temática da educação sexual é abordada na oficina “Vamos debater sexualidade?”, disponível no catálogo de oficinas a serem ofertadas para o conjunto das/os profissionais da escola. ▶

Outros momentos formativos podem ser proporcionados com a participação de docentes e equipe pedagógica, e, também, de outros segmentos da comunidade escolar, incluindo pais e/ou responsáveis. Nesse contexto, é relevante poder contar com parcerias que possam auxiliar na formação sobre o tema. Contudo, é importante que a equipe gestora e pedagógica articulem todo o coletivo da escola de acordo com sua perspectiva de trabalho, evitando a fragmentação de trabalhos pontuais. O tema pode ser abordado por meio da exposição de filmes, rodas de conversa, exposições que envolvam a comunidade escolar de forma gradativa na discussão e reflexão sobre ele. As atividades podem preceder ou suceder as reuniões de apresentação de resultados, ou das instâncias colegiadas, podendo, também, ser realizadas exclusivamente com a finalidade de conhecer mais sobre o tema.

Os momentos de hora atividade também podem ser oportunidades de aprofundar individualmente estudos e leituras sobre o tema. Para isso, sugere-se que a equipe pedagógica proponha atividades de leitura, audiovisuais e reflexão para esses momentos com vistas a visualizar as relações entre os planos de trabalho docentes de cada disciplina, articulando conhecimentos relacionados à educação sexual. O conhecimento de materiais de aprofundamento, das pesquisas e das



Acesse:

O roteiro da oficina “Vamos debater sexualidade?” pode ser acessado na página do Portal Dia a Dia Educação, destinada às oficinas do Formação em ação :
http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/formacao_acao/2semestre2017/fa2017_debater_sexualidade_DEDI_roteiro.pdf



Anotações

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS



Acesse:

A página do Portal Dia a Dia Educação “Gênero e Diversidade Sexual” disponibiliza materiais de estudo e subsídios pedagógicos para aprofundamento teórico e metodológico nas temáticas de sexualidade e gênero. Confira em:

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=550>

Para obter mais informações sobre o “Programa Saúde na Escola (PSE)”, acesse a página disponível no Portal Dia a Dia Educação, em:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=175>

Conheça as oficinas e histórias em quadrinhos com temáticas voltadas à saúde e à sexualidade que podem ser trabalhadas com os estudantes.

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=157>

oficinas propostas para a reflexão sobre os temas relativos à educação sexual é que possibilitam ao conjunto dos/as professores/as a segurança e a habilidade em abordá-lo no contexto do trabalho pedagógico curricular de cada disciplina. A partir disso, a articulação, a graduação e a sequência dos conteúdos podem ser definidas, em conjunto com a equipe pedagógica, de acordo com a realidade de cada turma, ano/série e objeto específico da disciplina. O compromisso de trabalho com o tema, a coerência com o Projeto Político-Pedagógico da escola e as práticas da equipe diretiva são asseguradas por meio das reflexões coletivas e momentos de formação, planejamento e organização do trabalho pedagógico. ◀

Para o trabalho com as/os estudantes é importante que a participação deles seja efetiva. A equipe gestora e os/as professores/as podem organizar espaços e momentos em que os/as estudantes possam falar, expor seus questionamentos sem que se sintam expostos. Nesses debates, sugere-se que se utilize de oficinas temáticas, a fim de possibilitar o diálogo aberto sobre os temas e a percepção de seu aspecto prático. O respeito à intimidade, à privacidade, às ideias e colocações de todas/os devem ser incentivados.

Você, gestor/a, também poderá encontrar subsídios para desenvolver o trabalho de prevenção e promoção da saúde sexual e reprodutiva a adolescentes e jovens por meio dos materiais desenvolvidos no âmbito do “Programa Saúde na Escola (PSE)”. O programa desenvolvido pelo Ministério da Educação e da Saúde está voltado ao desenvolvimento de diversas ações, dentre elas, o direito sexual e reprodutivo e a prevenção de DST/aids. Os materiais pedagógicos de saúde e prevenção valorizam a participação juvenil no compartilhamento de informações, reflexões e na sensibilização quanto aos temas de saúde e sexualidade, considerando os aspectos afetivos e sociais que envolvem a sexualidade nessa faixa etária.

A linguagem utilizada é simples e direta, trazendo sugestões de oficinas e encaminhamentos práticos de trabalho para abordar temas polêmicos de forma adequada ao público escolar. ◀

4 SÍNTESE DA UNIDADE

Nesta unidade procuramos dialogar com você, gestor/a, no sentido de pontuar o quanto a sexualidade está presente na escola e demanda de seus profissionais posicionamentos éticos e pedagógicos.

Apresentamos a sexualidade como um aspecto contínuo na vida humana e destacamos o papel da escola de, por meio da educação sexual, garantir os direitos humanos, sexuais e reprodutivos dos sujeitos que nela estudam.

Elencamos, ainda, alguns questionamentos que podem contribuir com você, gestor/a, no que

diz respeito à promoção de uma educação para a sexualidade na escola, e apresentamos alguns dados que reforçam a importância da escola para a promoção da temática sobre a sexualidade a seus estudantes.

Encerramos a unidade sugerindo algumas metodologias que podem auxiliar a escola na formação sexual da comunidade escolar e de seus estudantes, valorizando a participação juvenil e o compartilhamento de informações e reflexões quanto à saúde sexual e reprodutiva.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

FURLANI, Jimena. Encarar o desafio da Educação Sexual na escola. *In: Sexualidade*. Curitiba: SEED, 2009.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula:** relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

GAGLIOTTO, G. M.; PIMENTEL, G. A.; ROZA, R. da. Educação, sexualidade e direitos humanos: a escola em foco. *In: SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE SEXUAL E DIREITOS HUMANOS*. 3., Vitória, 2014. **Anais...** Disponível em: <<https://goo.gl/3dba6w>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar:** 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar.** Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós estruturalis-

ta. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. Disponível em: <<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lobes-louro.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2018.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. **Sexualidade e educação sexual**. 2014. Disponível em: <<http://acervodigital.unesp.br/handle/unesp/155340>>. Acesso em: 01 mar. 2018.

PARANÁ. **Fundamentação Legal para a Elaboração do Regimento Escolar da Educação Básica**. Curitiba: Seed-PR, 2017. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/Manuais/manual_regimento2017.pdf>. Acesso em: 04 maio 2018.

RODRIGUES, Daniel Gustavo de Oliveira Colnago; FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. Gravidez na adolescência e direito à educação. A licença-gestante para estudante. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 1.894, 7 set. 2008. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/16468-16469-1-PB.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2018.

UNIDADE 3 SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS

RUA, Maria das Graças; ABRAMOVAY, Miriam. **Avaliação das ações de prevenção às DST/AIDS e uso indevido de drogas nas escolas de ensino fundamental e médio em capitais brasileiras.** Brasília: Unesco ; Ministério da Saúde ; Grupo Temático UNAIDS ; UNODC, 2001.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**GESTÃO
EM FOCO**